



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,

Ferrovários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 348 DE 13 DE MAIO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PORTARIA AGETRANSP N.º 312, DE 25 DE JUNHO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos autos do processo n.º SEI-220008/000970/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, os trabalhos a serem empreendidos pela Câmara de Negociação instituída pela Portaria AGETRANSP n.º 312, de 25 de junho de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 13/05/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto n.º 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **16972780** e o código CRC **00C7B1CA**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000970/2020

SEI nº 16972780

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 671 DE 18 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SUBSTITUTO EVENTUAL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo nº SEI-22/0007/000146/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da AGENERSA, visando dar continuidade nas tarefas desenvolvidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabio Sampaio Ferreira, Chefe de Gabinete, ID Funcional 43464807, sem prejuízos de suas atribuições, para substituir a Secretária Executiva Cinthia Pitz Pimenta Pinheiro, ID Funcional 05630088, e responder pela Secretaria Executiva da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria AGENERSA nº 600/2019.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021

TIAGO MOHAMED MONTEIRO
Conselheiro Presidente

Id: 2317537

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 672 DE 18 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SUBSTITUTO EVENTUAL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo nº SEI-22/0007/000146/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da AGENERSA, visando dar continuidade nas tarefas desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rafael Lemos Costa, Assessor, símbolo DAS-8, ID Funcional 50748840, sem prejuízos de suas atribuições, para substituir o servidor responsável Denilson Vilar de Queirós, Assistente, símbolo DAS-6, ID Funcional 51168995, e responder pelo Protocolo da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria AGENERSA nº 633/2020.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021

TIAGO MOHAMED MONTEIRO
Conselheiro-Presidente

Id: 2317539

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA AGETRANS Nº 348 DE 13 DE MAIO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA PORTARIA AGETRANS Nº
312, DE 25 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos autos do processo nº SEI-220008/000970/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, os trabalhos a serem empreendidos pela Câmara de Negociação instituída pela Portaria AGETRANS nº 312, de 25 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021
MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2317299

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1853 DE 17 DE MAIO DE 2021

DESIGNA O PREGOIEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-220011/000763/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio para os Pregões Eletrônicos e Presenciais da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, com os seguintes servidores:

PREGOIEIRO:
LUCIENE FRAGA DOS SANTOS - ID. Funcional 4326016-0

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:
ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES - ID. Funcional 4394344-6
CLÁUDIA MARIA NARCIZO - ID. Funcional 4325970-7
ADRIANA CLARO RIBEIRO AMARAL - ID. Funcional 4361563-5

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro Substituto o servidor BRUNO PIMENTEL MOREIRA - ID. Funcional 4344968-9, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - Determina que seja dado conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

AFFONSO D'ANZICOURT E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2317423

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.05.2021

PROCESSO Nº SEI-220011/000533/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 16.592,46 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), em favor da Empresa CETEST RIO LTDA., Programa de Trabalho 2.016 e Natureza da Despesa 3390.92.20, na forma dos artigos 14 e 18 do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2317424

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 120 DE 14 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR, INTERINAMENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, O CARGO DE SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DO PROGRAMA COMUNIDADE CIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO:

- a licença médica apresentada pelo Subsecretário da Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, José Antonio Perez Rojas Mariano de Azevedo, ID: 5106502-9, pelo período compreendido entre os dias 14/05/21 à 27/05/2021;

- o Processo Administrativo nº SEI-170026/001224/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ruth Jurberg, ID: 4274903-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, ocupar, de forma interina, o cargo de Subsecretária da Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, até o dia 27/05/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

*Omitido no D.O. de 17/05/2021.

Id: 2317568

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18/05/2021

PROCESSO Nº SEI-170026/000961/2021 - À vista do contido nos autos do processo APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à Empresa SERPLEX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.049.586/0001-38, com fulcro na Cláusula Vigésima Segunda, alínea "a" do Contrato SEINFRA Nº 005/2021, pelo descumprimento do disposto no Inciso VIII, da Cláusula Nona. Faculta-se à mesma a interposição de Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão e manutenção da decisão proferida acima.

Id: 2317502

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/05/2021
PÁGINA 5 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº SEI-170026/000587/2020
Lote 2
Onde se lê: "Família"
Leia-se: "Item"

Id: 2317504

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1255 DE 30 DE ABRIL DE 2021

CRIA O DISTINTIVO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - CCE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 47 de Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975. O Decreto nº 46.600, de 18 de março de 2019 - DOERJ 053 - 20 de março de 2019, pág. 6-8. O Parágrafo Único, do art. 34 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ (RPCEE) aprovado pelo Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994, e a alínea f do item 3 do art.18 do Regulamento de Uniformes do Estado do Rio de Janeiro - RUPMERJ que consta no Processo nº SEI -350100/000640/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o distintivo para os concludentes, com aproveitamento, do Curso de Comunicação Estratégica - CCE, conforme e de acordo com as características e modelos heráldicos constante dos anexos desta Portaria.

Art. 2º - O distintivo será usado nos uniformes previstos no Decreto nº 8.898, de 01 de abril de 1986, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 14. 970, de 25 de junho de 1990. E colocado nos locais pré-determinados na Portaria nº 281, de 27 de setembro de 2006.

I - o distintivo emborrachado deverá ser usado nos uniformes 5º, 5ªA e 5ªB;

II - o distintivo metálico deverá ser usado nos uniformes 1º, 2º, 2ªA, 3º, 3ªA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA

Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO ÚNICO

1 - DESCRIÇÃO ICONOGRÁFICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - CCE:

1.1 - O Distintivo do Curso de Comunicação Estratégica é um distintivo que carrega duas peças do jogo de xadrez, o cavalo e a dama, cujo este que representa a comunicação estratégica já que xadrez exige como habilidade a lógica, estratégia e tática, e uma comunicação bem feita pode-se mediar conflitos de forma a evitar embates bélicos e militares.

1.2 - O Cavalo alado: Representa a velocidade da comunicação, pois em guerras medievais e modernas os mensageiros se movimentavam

a cavalo, no xadrez o é a única peça que pode pular outras demonstrando capacidade de superação dos obstáculos.

1.3 - A Dama: Representa mobilidade plena podendo se movimentar na horizontal e vertical, podendo atacar e defender em várias posições, sem contar que é a segunda peça mais forte do tabuleiro, a comunicação deve sempre estar em posição de superioridade dentro do teatro de conflitos, sendo a principal arma a ser usada.

1.4 - As garruchas em aspa são o símbolo da polícia militar do Rio de Janeiro.

1.5 - Os louros simbolizam vitória no jogo das comunicações.

2 - DESCRIÇÃO HERÁLDICA DOS DISTINTIVOS DO CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO - COPEM

2.1 - DISTINTIVO METÁLICO



2.2 - O Distintivo metálico do Curso de Comunicação Estratégica compõem-se de duas peças de xadrez, sendo a destra um cavalo alado e a sinistra uma dama, tendo na sua base a inscrição "COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA" sendo tudo envolto por dois ramos de louros de jalne atados nas pontas tendo no contra-chefe as pistolas em aspa, tudo de jalne.

a) Dimensões do distintivo:

Largura total: 82 mm

Altura total: 42 mm

b) Garruchas:

Largura: 21 mm

Altura: 10 mm

c) Cavalo:

Largura: 15 mm

Altura: 21 mm

d) Dama:

Largura: 11 mm

Altura: 25 mm

e) Listel:

Largura: 26 mm

Altura: 6 mm

Letra: Arial, Tamanho: 13

2.3 - DISTINTIVO EMBORRACHADO



2.4 - O distintivo emborrachado do Curso de Comunicações Estratégicas - CCE, compreende-se em ser uma elipse de centrée com bordadura de sable, carregado com duas peças de xadrez, sendo a destra um cavalo alado e a sinistra uma dama, tendo na sua base a inscrição "COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA" de prata, sendo tudo envolto por duas dois ramos de louros de sable atados nas pontas tendo no contra-chefe as pistolas em aspa de prata.

a) Dimensões do distintivo:

Largura total: 80 mm

Altura total: 42 mm

Bordadura: 0,5 mm

b) Garruchas:

Largura: 18 mm

Altura: 0,8 mm

c) Cavalo:

Largura: 12 mm

Altura: 19 mm

d) Dama:

Largura: 11 mm

Altura: 24 mm

e) Listel:

Largura: 22 mm

Altura: 5 mm

Letra: Arial, Tamanho:14

Id: 2317371

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1264 DE 07 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350192/000656/2021, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 26 de fevereiro de 2021, o servidor: CB PM RG 86.521 DENECY LIBANIO DA SILVA JUNIOR, ID: 4367780-0 do BABST; para compor a Comissão de Fiscalização do instrumento contratual nº097/2020, oriundo do Processo nº SEI-35192/001579/2020, firmado com a Empresa GBG PNEUS LTDA.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;